OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal n°068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023

Chancela de Projetos - Com vistas a participarem do Edital IDOSO/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal n°068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023.e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos do Idoso do Município de Pedra Lavrada, **CHANCELA " PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS - Estratégias de inclusão social para IDOSOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, CNPJ: (13.199.106/0001-08) **, no valor de 350.000**,00 com intuito de ´participar do edital Idoso/2025 do Banco do Nordeste.

Lembramos que o referido Projeto Chancelado por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Esta edilidade tem participado e apoìado ativamente o Projeto ora **chancelado a concorrer.**

Pedra Lavrada, 22 de setembro 2025

Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250922051514**
Título	CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/09/2025 17:15
Data/hora autorização	22/09/2025 17:15
Data de circulação	23/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 02252, data 23/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/09/2025 — Edição 02252. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922051514&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 02:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922051514**, intitulada **CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/09/2025 17:15 | **Autorização:** 22/09/2025 17:15 | **Circulação:** 23/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02252, 23/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922051514&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 02:49